

## ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 31/10/2016

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, com início às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a quinta Sessão Ordinária do mês de outubro de 2016. Sob a Presidência do Vereador Elói Wink, Digníssimo Presidente, foi deliberada a seguinte Ordem do dia: O Presidente solicitou a 1ª Secretária da Mesa Vereadora Elise Trenhago para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. A Secretária por sua vez confirmou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e demais presentes. Dando sequência colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária do dia 24 de outubro de 2016, sendo que não houve manifestações e, em votação, recebeu aprovação unânime. Seguindo, o Presidente convidou novamente a 1ª Secretária para efetuar a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício nº 239/2016** do Executivo referente tarifa do Transporte Coletivo, no qual solicita a ratificação do valor da tarifa do transporte coletivo conforme previsão no Art. 228 da Lei Orgânica do Município, para possibilitar os encaminhamentos finais do lançamento da Concorrência Pública para a contratação destes serviços. **Ofício** da CEI (Comissão Especial de Inquérito) constituída para apurar suposto pedido de propina por parte do Prefeito Municipal Sr. Enoí Scherer. No Ofício, a Comissão amparada no parágrafo único do Art. 1º da Resolução nº 08/2016, solicita prorrogação do prazo em 45 (quarenta e cinco) dias, para apresentar o Relatório final, tendo em vista não conseguir concluir os trabalhos no prazo inicialmente estipulado em 90 (noventa) dias. **Ofício** da Comissão de Justiça e Redação de Leis no qual solicita a prorrogação pelo prazo regimental para apresentação de parecer aos Projetos de Lei nº 036, 037 e 038/2016 para um melhor estudo dos mesmos. Feita a leitura do expediente, o Presidente prosseguiu declarando que fica deferida a solicitação da CEI (Comissão Especial de Inquérito) de prorrogação do prazo para apresentação do relatório final, bem como, fica deferida a solicitação da Comissão de Justiça e Redação de Leis de prorrogação pelo prazo regimental para apresentação de parecer aos projetos de Lei nº 036, 037 e 038/2016. O Presidente declarou ainda que não houve inscrições para a Palavra Livre e para a Tribuna Livre nesta Sessão. E, sem mais a tratar, convocou os Edis e convidou os demais para a próxima Sessão Ordinária no dia 07 de novembro, às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão

Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.

Tunápolis, Sala das Sessões, 31 de outubro de 2016.

ELÓI WINK  
Presidente

MAURO LUÍZ BAMBERG  
Vice-Presidente

ELISE GRETZLER TRENHAGO  
1ª Secretária

GILBERTO LUNKES  
2º Secretário